



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 98/2017 – SCOM

Brasília, 9 de novembro de 2017

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 88.789**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº. 88.789, sob o título de “**Lei contra maus tratos em animais de 4 a 16 anos em regime fechado, inafiançável e multa!**” (*sic*), que alcançou, no período de 23/08/2017 a 07/11/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº. 88.789

TÍTULO

Lei contra maus tratos em animais de 4 a 16 anos em regime fechado, inafiançável e multa!
(sic)

DESCRIÇÃO

Propor ao Senado Federal endurecer as leis contra os maus tratos praticados aos animais, com pena de reclusão de 4 (quatro) a 16 (dezesseis) anos, sendo que a pena é aumentada em dobro se o crime foi praticado pelo dono INAFIANÇÁVEL e EM REGIME DE RECLUSÃO FECHADO, além de multa!. (sic)

MAIS DETALHES

Vale ressaltar a ampla pesquisa realizada pelo FBI, nos Estados Unidos, concluindo que mais de 95% da população carcerária teria cometido crueldade contra animais na infância e/ou na adolescência (BRANDÃO, Alessandra. "Os Direitos dos Animais na Sociedade Contemporânea", artigo publicado na revista jurídica Consulex, Ano XV, nº 358, de 15 de dezembro de 2011, pág. 28). (sic)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Rogerio Nagai

E-mail: rogerionagai@gmail.com

UF: São Paulo

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=88789>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 23/08/2017

Data de alcance dos apoios necessários: 07/11/2017

Total de apoios contabilizados até a presente data: 20.641